PORTARIA Nº 016/2013.

Revoga a Portaria nº 015/2013, de 01 de abril de 2013 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os interesses da Administração e requerimento de parte interessada,

RESOLVE:

Art.1° - Fica revogada a Portaria n° 015/2013, de 01 de abril de 2013, que concede licença para trato de interesses particulares à servidora, **VALDIRENE GUIMARÃES DA SILVA FIGUEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo EF-3, a partir de 01 de outubro de 2013.

Art. 2º - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, em 01 de outubro 2013.

Ver. **Orlando Oliveira Silva**
PRESIDENTE